

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 07/2019

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FeMASS – subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Macaé, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, na cidade de Macaé, torna público o presente Edital contendo as normas e procedimentos necessários à realização do Processo Seletivo para acesso ao Curso de **Graduação em Sistemas de Informação (SI)** para 2019, 2º semestre, em horário noturno, com início das aulas previsto para 05 de agosto de 2019, visando ao **preenchimento de vagas remanescentes - 2º semestre/2019**.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de vagas remanescentes – 2º semestre/2019 poderão ser feitas no período de **27 de maio a 14 de junho de 2019**, na secretaria da Instituição, das 15 às 20 horas.

1.2 Os candidatos interessados no preenchimento das vagas remanescentes deverão ter participado de uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM a partir do ano de 2016, tendo aproveitamento de, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada Área de Conhecimento e 500 (quinhentos) pontos na Redação.

1.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida- Anexo I;
- b) Comprovante do Resultado do ENEM, emitido pelo INEP/MEC com as médias obtidas;
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF- Cadastro de Pessoa Física.

1.4 O candidato com maioridade civil que não puder comparecer no ato de inscrição deverá nomear um procurador para representá-lo, devendo este comparecer munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma, além dos documentos já listados no item 1.3.

1.5 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

1.6 Após realizada a inscrição, não serão aceitas solicitações de alterações nos dados informados no formulário de inscrição e na documentação entregue.

1.7 Não serão aceitas inscrições condicionais, fora do prazo, encaminhadas via fax, e-mail ou correio.

1.8 Este edital está disponível para consulta no sítio www.femass.edu.br ou www.macaerj.gov.br/femass .

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O número de vagas remanescentes – 2º semestre/2019 da FeMASS está descrito no quadro a seguir:

CURSOS	Nº DE VAGAS	PERÍODO
Sistemas de Informação	35	Noturno

3. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

3.1 O candidato apresentará o documento oficial que comprove o resultado obtido no ENEM- edição 2016, 2017 ou 2018, no ato da inscrição.

3.2 A pontuação do candidato será a soma das notas obtidas nas quatro Áreas de Conhecimento mais a nota da Redação.

3.3 O candidato será classificado em ordem decrescente de pontuação em lista a ser divulgada, no dia 26/06/2019, nos murais da FeMASS, na Cidade Universitária, de acordo com o Calendário deste Edital e nos endereços eletrônicos www.femass.edu.br e www.macaee.rj.gov/femass.

3.3.1 Os Critérios para desempate para os candidatos serão da seguinte ordem:
1º - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

2º - maior nota obtida na Área de Matemática e suas Tecnologias;

3º - maior nota obtida na prova de Redação;

4º - maior nota obtida na prova de Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

3.4 Caso haja sobra de vagas, após a matrícula, a FeMASS poderá publicar listas de reclassificados até que todas as vagas remanescentes sejam preenchidas, sendo a primeira prevista para 02/08/2019, a partir das 14 horas nos murais da FeMASS e/ou nos sites www.femass.edu.br, www.macaee.rj.gov.br/femass.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos classificados e convocados, em acordo com o número de vagas, previstas no item 3.3, será no dia **31/07/2019**.

4.2 Durante o processo de matrícula, o candidato menor de dezoito anos deverá estar acompanhado de seu responsável ou representante legal. O não comparecimento do candidato ou de seu responsável legal, no ato da confirmação de matrícula e na inscrição em disciplinas, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

4.3 O candidato com maioridade civil que não puder comparecer à confirmação de matrícula e à inscrição em disciplinas poderá nomear um procurador para representá-lo, devendo este comparecer munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma.

4.4 No ato da matrícula, será exigida a original e uma cópia da seguinte documentação:

- Certificação de conclusão do Ensino Médio emitida pelo órgão competente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- 1 foto 3X4;
- Carteira de identidade;
- Comprovante de residência.

4.5 Só será matriculado o candidato classificado ou reclassificado que, de acordo com a legislação em vigor, tiver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar documento comprobatório no ato da matrícula.

4.6 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudo da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro ou de qualquer outro estado da União.

4.7 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.

5.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) desrespeitar qualquer norma deste Edital.

b) a qualquer época, mesmo após ter realizado a matrícula, utilizar-se de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar desse processo.

5.3 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela FeMASS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (CPS).

5.5 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Macaé, 20 de maio de 2019
Cláudia de Magalhães Bastos Leite
diretora

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 07/2019
ENEM- 2º semestre (SI)

OBS: Preencha cuidadosamente todos os campos, em **letra de forma e legível!**

Nº
Não preencher

Nome					
Identidade (Nº e Órgão Expedidor)		CPF	Nível de Escolaridade		Sexo
Nome da Mãe			Nome do Pai		
Data de Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade		
Endereço Completo					
Cidade		CEP	E-mail		
UF	País	Telefone Comercial	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Edição do ENEM: () 2016 () 2017 () 2018					
Linguagem, Códigos e suas tecnologias: _____					
Matemática e suas Tecnologias: _____					
Ciências da Natureza e suas Tecnologias: _____					
Ciências Humanas e suas Tecnologias: _____					
Redação: _____					
Soma das notas obtidas: _____					
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO			<i>CAMPO DESTINADO À SECRETARIA</i>		
Requeiro a minha inscrição para a qual declaro ter lido o Edital nº 07/2019. Estou ciente e de acordo com as normas nele constantes.			INSCRIÇÃO: () DEFERIDA		
Data da Inscrição: __/__/____			() INDEFERIDA		
_____			_____		
Assinatura do candidato			Assinatura do funcionário		

FAVOR NÃO PREENCHER

 <p>Inscrição 2019 - SI</p>		<p>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/></p>	
Data da Inscrição	Assinatura do Candidato		
____/____/____	_____	_____	
		Secretaria da FeMASS	